



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

### RESOLUÇÃO Nº 485, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001317/2022-90 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0466241),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda. (CNPJ nº 08.942.423/0001-32), para participação de 10 (dez) servidores da Autarquia, no curso “Elaboração e Análise de Projetos”, no período de 20 e 21 de outubro de 2022, no horário de 08:00h às 17:00h, na modalidade *on-line*, no valor global de R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais) e o valor total para 10 participantes (com 10% de desconto), é R\$ 17.523,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e três reais), com base no Decreto nº 8.275/2014, no Parecer nº 18/2022-SCD/CGP/COGAF/DIRAD (0464795) e com fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal e nos termos do art. 26 da Lei citada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 19/10/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 19/10/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 19/10/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0466909** e o código CRC **7F74519D**.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Róger Araújo Castro**

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

---

Referência: Processo nº 59004.001317/2022-90

SEI nº 0466909